



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Érico da Silva Castro, Agente de Contratação, delibera sobre a habilitação da empresa **“INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS POSTINGUE LTDA.”**, CNPJ Nº **04.529.886/0001-16**, relativa ao presente processo administrativo licitatório. Após análise detalhada da documentação de habilitação da empresa, **CONCLUO** pela **REGULARIDADE** da documentação de habilitação e **DECIDO** por **HOMOLOGAR** a **habilitação** da empresa supracitada, relativa ao presente **Processo Administrativo Licitatório nº 004/2026 (Dispensa Física nº 002/2026)**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de itens de mobiliário para a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP conforme condições e especificações deste Aviso de Dispensa e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e seus anexos”**, no valor total de **R\$ 62.202,00 (sessenta e dois mil, duzentos e dois reais)**, a ser pago em única parcela, procedendo-se aos demais atos para a sua efetivação. Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face da Homologação da Habilitação, devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Tupi Paulista/SP, 13 de março de 2026

ÉRICO DA SILVA CASTRO
Agente de Contratação